

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores**”, com carga horária total de 126 (cento e vinte e seis) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2013138 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral